

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 11ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 085

Em 22 de junho de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 11ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 165ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Anular, com base no parecer nº 10/2026 da 11ª SL (peça 49), no Parecer Jurídico nº 111/2026 da 11ª AJ (peça 54), constantes no processo nº 59513.000615/2025-65-e o procedimento licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90018/2025, convencional, tipo menor preço, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da 11ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, localizada no estado do Amapá no valor global de R\$ 395.524,10 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) em decorrência de constatações de vícios insanáveis ocorridos no curso do certame.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 11ª Superintendência Regional - Substituto

ALEXANDRE AQUINO DA CUNHA

Superintendente Regional da 11ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 091/2026

Processo nº 59513.000615/2025-65